

1972 (Novembro)-1980 — assistente da Universidade de Coimbra, Departamento de Física;  
 1977-1980 — doutoramento em Manchester, Inglaterra;  
 Desde 1980 — professor de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;  
 1987-1988 — vice-reitor da Universidade do Algarve e presidente da C. I. da Escola Secundária de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Faro;  
 1989-1991 — director do Instituto Superior de Serviço Social de Coimbra (hoje Instituto Superior Miguel Torga), pertença da Assembleia Distrital de Coimbra;  
 1991-1994 — director do Instituto Superior Bissaya-Barreto (fundador);  
 1988-1989 — vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região Centro;  
 1989-1992 — vogal do Conselho Nacional de Educação;  
 1990-1993 — vereador pelo PSD da Câmara Municipal de Coimbra (a partir de 1992 responsável pela vereação do PPD/PSD);  
 1990-1996 — presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra;  
 1994 — fundador e presidente da a. g. da ONGD Caravela;  
 1994-1997 — Deputado da Assembleia Municipal de Coimbra pelo PPD/PSD;  
 Desde 1996 — professor convidado de Física da Universidade da Beira Interior.

#### Actividades de carácter cívico:

Desde 1992 — membro do Lions Clube de Coimbra;  
 1993-1994 — presidente do Lions Clube de Coimbra;  
 Desde 1996 — vogal da direcção da ACM de Coimbra e presidente do conselho fiscal da Aliança Nacional das ACM;  
 1996-2001 — presidente do conselho fiscal dos Bombeiros Voluntários de Coimbra;  
 1996-1998 — vogal da direcção da delegação de Coimbra da Associação de Auditores de Defesa Nacional.

Adenda — durante o período em que esteve na Comissão de Coordenação da Região Centro (1988-1989):

Representante da região Centro na designada Conferência das Regiões Periféricas Marítimas;  
 Fundador do Grupo de Regiões Europeias do Arco Atlântico;  
 Representante da região Centro no Conselho Superior de Obras Públicas;  
 Representante da região Centro nas reuniões da OCDE, em Paris;  
 Representante da região Centro no grupo de trabalho que preparou, a nível da Secretaria de Estado do Planeamento Regional do MPAT, o 1.º Quadro Comunitário de Apoio (especial envolvimento no desenho do Programa Ciência).

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

**Aviso (extracto) n.º 5655/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Abril de 2003 da directora-geral:

José Manuel Borregana Meireles, secretário aduaneiro de 2.ª classe, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado a regressar ao serviço, com efeitos a partir de 5 de Maio de 2003.

10 de Abril de 2003. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

### Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

**Aviso n.º 5656/2003 (2.ª série).** — Por ter sido publicado em inexactidão o aviso n.º 4867/2003 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 10 de Abril de 2003, a p. 5543, rectifica-se onde se lê «Por despacho do director-geral do Desenvolvimento Regional de 25 de Março de 2003» deve ler-se «Por despacho do director-geral do Desenvolvimento Regional de 18 de Março de 2003». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Abril de 2003. — A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, *Deolinda Picado*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DA DEFESA NACIONAL E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Despacho conjunto n.º 379/2003. — Considerando que:

A política externa prosseguida pelo XV Governo Constitucional leva à participação de Portugal em missões humanitárias e de paz, as quais exigem a disponibilização de verbas significativas do Orçamento do Estado;

Ao abrigo do disposto no artigo 73.º da Lei n.º 32-B/2002, de 30 de Dezembro, «fica o Governo autorizado a transferir para o Ministério da Defesa Nacional, mediante despacho conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças, de Estado e da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, as verbas inscritas no Orçamento da APAD, no âmbito das missões humanitárias»;

Através do Decreto-Lei n.º 5/2003, de 13 de Janeiro, nomeadamente do seu artigo 3.º, o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD) sucede à APAD nas respectivas atribuições e competências;

Na rubrica relativa a missões humanitárias, do orçamento do IPAD, está inscrita uma verba de € 14 000 000;

Para o 1.º trimestre do ano em curso, impõe-se a disponibilização de verbas para atender à cobertura dos encargos respeitantes à participação do Ministério da Defesa Nacional em missões humanitárias e de paz:

Nos termos do disposto nos artigos 73.º da Lei n.º 32-B/2002, de 30 de Dezembro, e 3.º do Decreto-Lei n.º 5/2003, de 13 de Janeiro, os Ministros de Estado e das Finanças, de Estado e da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas determinam:

1 — O Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento é autorizado a transferir para o orçamento do Ministério da Defesa Nacional uma dotação, no montante de € 3 500 000, para financiamento das despesas a realizar no âmbito das missões humanitárias e de paz, incorridas e ou a incorrer no 1.º trimestre do corrente ano económico.

2 — O montante referido no número anterior é integrado nos seguintes capítulos do orçamento do Ministério da Defesa Nacional:

	Em euros
Capítulo 02 — EMGFA .....	3 408
Capítulo 03 — Marinha .....	684 325
Capítulo 04 — Exército .....	2 727 498
Capítulo 05 — Força Aérea .....	84 769
<i>Total</i> .....	<u>3 500 000</u>

3 — Para a efectivação da transferência dos montantes indicados, cada um dos departamentos do Ministério da Defesa Nacional referidos no número anterior instruirá um processo, junto da 2.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, visando a integração no Orçamento de 2003.

14 de Abril de 2003. — Pela Ministra de Estado e das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*, Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Manuel de Mendonça Martins da Cruz*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

**Despacho conjunto n.º 380/2003.** — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecidas pelo despacho n.º 13 861/2002 (2.ª série), de 6 de Maio, do Ministro da Ciência e do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira técnica superior, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal técnico superior do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação, da Universidade do Porto, constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

2 de Abril de 2003. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Maria Ermelinda Carrachás*. — O Reitor da Universidade do Porto, *J. Novais Barbosa*.

## ANEXO

**Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira técnica superior do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação, da Universidade do Porto.**

- 1 — As principais teorias da administração.
- 2 — Planeamento estratégico e tático na gestão de recursos humanos.
- 3 — As técnicas mais relevantes na gestão de pessoal.
- 4 — Os factores determinantes do comportamento humano nas organizações.
- 5 — O papel da formação no desenvolvimento dos recursos humanos.
- 6 — Selecção, classificação e indexação de documentos em sistemas manuais e informáticos.
- 7 — Procedimentos de exploração de informação.
- 8 — A difusão de informação.
- 9 — O binómio administração-público.
- 10 — Os instrumentos de trabalho necessários à informação.
- 11 — Regimes de administração financeira do Estado.
- 12 — Noções fundamentais de contabilidade pública.
- 13 — Investimentos do plano — apresentação de programas e projectos.
- 14 — Regime jurídico das empreitadas e obras públicas.
- 15 — Direito civil.
- 16 — Direito administrativo.

**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**Despacho conjunto n.º 381/2003.** — Verificando-se o interesse da Câmara Municipal de Alcobaça no alinhamento de uma estrada na área da estação de Martingança a fim de solucionar problemas de trânsito no local, determina-se, nos termos do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 109-B/2001, de 27 de Dezembro, o seguinte:

São transferidas, por permuta, para o domínio público da Câmara Municipal de Alcobaça as seguintes parcelas de terreno do domínio público ferroviário:

- Parcela de terreno com a área de 5 m<sup>2</sup> sita na estação de Martingança e município de Alcobaça, confrontando a norte e poente com a estrada camarária, a sul com a REFER, E. P., e estrada camarária e a nascente com a REFER, E. P.;
- Parcela de terreno com a área de 19,50 m<sup>2</sup> sita na estação de Martingança, freguesia de Maringança e município de Alcobaça, confrontando a norte e poente com a estrada camarária e a sul e nascente com a REFER, E. P.

É transferida, por permuta, para o domínio público ferroviário a seguinte parcela de terreno do domínio público da Câmara Municipal de Alcobaça:

- Parcela de terreno com a área de 48,50 m<sup>2</sup> sita na estação de Martingança, freguesia de Martingança e município de Alcobaça, confrontando a norte e poente com a estrada camarária e a sul e nascente com a REFER, E. P.

3 de Abril de 2003. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL****Gabinete do Ministro**

**Despacho n.º 8449/2003 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 78.º e no artigo 79.º do Estatuto da Aposentação e no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional, autorizo o CMG EMQ Carlos Manuel de Vasconcelos Carrasco, na situação de reserva fora da efectividade de serviço, a exercer funções públicas na Direcção-Geral de Armamento e Equipamento de Defesa, pelo período de um ano, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2002,

sendo-lhe abonado um terço do vencimento de assessor principal, 4.º escalão.

11 de Abril de 2003. — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

**Despacho n.º 8450/2003 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 78.º e no artigo 79.º do Estatuto da Aposentação e no n.º 6 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional, autorizo o COR ART Valdemar José d'Oliveira Patrício, director do Departamento de Planeamento Estratégico de Defesa, da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, a exercer as respectivas funções na situação de reserva fora da efectividade de serviço e auferindo um terço do vencimento correspondente, com efeitos à data da passagem àquela situação.

11 de Abril de 2003. — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

**Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional**

**Despacho n.º 8451/2003 (2.ª série).** — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 14 402/2002, de 24 de Maio, do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 26 de Junho de 2002, e nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente PILAV 111452-C, Luís Carlos Frutuoso da Silva, por um período de cento e oitenta dias, em substituição do tenente PILAV 111595-C, Pedro Miguel Freitas Gonçalves, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 12 — Escola de Aviação do Lobito, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

15 de Abril de 2003. — O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

**Despacho n.º 8452/2003 (2.ª série).** — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 14 402/2002, de 24 de Maio, do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 26 de Junho de 2002, e nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o major INF NIM 07147687, Paulo Raul Cheu Guedes Vaz, por um período de 365 dias, em substituição do major CAV NIM 00364985, Álvaro Manuel Claro Guedes de Seixas Rosas, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 1 — apoio ao Ministério da Defesa Nacional/Estado-Maior-General das Forças Armadas Angolanas, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

16 de Abril de 2003. — O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

**ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS****Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas**

**Despacho n.º 8453/2003 (2.ª série).** — No uso da delegação de competência que me foi conferida pelo despacho n.º 25 131/2002 (2.ª série), de 5 de Novembro, do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 273, de 26 de Novembro de 2002, nomeio o segundo-cabo CAUT RC 131251-A, Ricardo Filipe Jesus Gonçalves, para o cargo de condutor do Estado-Maior Pessoal do Comando Operacional dos Açores (cargo de código 100.016.04), em substituição do primeiro-cabo CAUT RC 130103-K, Carlos Alberto Carvalho Paulo, que fica exonerado do referido cargo pelo presente despacho, o qual produz efeitos desde 10 de Março de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2003. — O Adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o Planeamento, *Manuel Bação da Costa Lemos*, tenente-general.